

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2024/01390				
Órgão/Entidade: SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI				
CNPJ: 72.079.114/0001-80				
Endereço: AV. DA SAUDADE, 634				
Município: Tanabi CEP: 15170000				
Telefone: (17) 98134-1841				
E-mail: amartins.jur@gmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
02573250857	FRANCISCO ASSIS PERUCA	11.952.945-2	PRESIDENTE	peruca.contabilidade@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
446.290.748-56	44.909.162-4	MILENE ROSA SOLIME	Coordenadora Administrativa	milene.solime@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1510-5 Número: 34246-7

Praça de Pagamento: Rua dos Voluntários, 2857 - Centro

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

A Santa Casa tem como missão a prática da caridade cristã no campo da assistência na área da saúde propiciando assistência médico-hospitalar, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e humanizados a todos que lhe buscarem, sendo referência para toda população do município de Tanabi para atendimento de urgência, atendimento ambulatorial, serviços auxiliares de diagnose e terapia e internação, bem como ser referência para toda a região de São José do Rio Preto para atendimento a Pessoas com transtornos mentais e comportamentais decorrentes ao uso de álcool, crack e outras drogas, dentro de nossa capacidade instalada pois a vida é uma dádiva, e, em face de isto, tudo o que fazemos e desenvolvemos na Santa Casa de Tanabi é norteado pelo conhecimento, qualidade, pela ética, honestidade e humanização.

Histórico da Instituição:

A Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi fundada em 15/11/1938, obra unida à sociedade de São Vicente de Paulo, filantrópica, com tempo de duração indeterminada, tem como missão atender através da prática da caridade cristã no campo da assistência social na área da saúde, sua diretoria deve administrar e desenvolver o hospital propiciar assistência médico hospitalar, na conformidade dos padrões técnicos atualizados a pacientes particulares e conveniados, principalmente usuários do Sus, prestando atendimento de urgência nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana para os habitantes do município, e inclusive para a população flutuante do setor sucroalcooleiro, sendo 26.101 habitantes (Estimativa IBGE 2020) somado a média de população flutuante de mais 4.000 habitantes, também para aqueles referenciados ou procura espontânea para casos de urgência

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Prestação de serviço

Objetivo:

OBJETO: Custeio

(Aquisição de material de consumo)

Material de Limpeza, Materiais Descartáveis, Material Médico Hospitalar, Materiais de Escritório, Artigos de Papelaria e Impressos, Oxigênio Líquido e Medicamentos Soro Glicofisológico e Glicose e Cloreto de Sódio)

(Prestação de Serviços por Terceiro)

Manutenções de Mobiliários/Máquinas e Equipamentos Médico Hospitalar

OBJETIVO: fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS, estimulando a produtividade, promovendo a qualificação da prestação de serviços ao SUS e contribuindo para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade, de uma forma que a população local e micro regional seja beneficiado com os recursos recebidos.

Justificativa:

Considerando a atual tabela de valores do SUS aplicada no estado de São Paulo, mais conhecida como **“TABELA SUS PAULISTA”** apresenta limitações financeiras, que não são suficientes para cobrir os custos reais dos atendimentos de urgência e emergência. Esses serviços, que exigem uma resposta rápida e eficiente, frequentemente envolvem procedimentos complexos, exames de alto custo, uso intensivo de equipamentos e tecnologia, além de exigirem a presença de equipes altamente qualificadas e em regime de plantão, com rapidez de entrega de insumos e medicamentos . Esse cenário gera um alto custo operacional que não é contemplado na tabela vigente, resultando em um déficit de recursos que impacta a continuidade e a qualidade dos atendimentos, buscando também aprimorar os serviços de ACOlhIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO referente aos acolhimentos realizados no processamento do SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais uma vez que os recursos recebidos através deste plano de trabalho serão destinado à suportar despesas com MATERIAIS DE CONSUMO de uso diário e contínuo, mesmo que por um período reduzido, uma vez que os reajustes abusivos desde o início da Pandemia COVID19 e perpetuaram há quase um anos passado, sofreram uma elevação nos preços de todos os insumos e serviços.



Local de execução: Av da Saúde,, 634 - Centro - São Paulo - **CEP** 15.170-000

Observações:

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 2.600 / média / mês de Acolhimento com Classificação de Risco com base nos atendimentos de urgência média de 2023 - código (030106006), durante a vigência deste.
Ações para Alcance:	Implantar do Protocolo de Acolhimento de Classificação de Risco mediante nº de atendimentos realizados
Situação Atual:	NÃO DE FORMA OFICIAL, atualmente são aplicados o protocolo de acolhimento com classificação em 2.100 pacientes média/mês,
Situação Pretendida:	Realizar 2.600 / média / mês de Acolhimento com Classificação de Risco
Indicador de Resultado:	Quantidade de acolhimentos realizada no período, indicará o percentual alcançado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	: (Quantidade de acolhimento com classificação de risco realizado no período/ quantidade de acolhimento proposto) *100
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/TABNET

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Subsidiar a média/mês de 2.800 atendimentos de urgência em atenção especializada (ano base 2023/2024), código (0301060061), durante o período de vigência deste termo.
Ações para Alcance:	Aquisição de materiais de consumo, sendo Material de Limpeza, Materiais Descartáveis, Material Médico Hospitalar, Materiais de Escritório, Artigos de Papelaria e Impressos, Oxigênio Líquido e Medicamentos Soro Glicofisiológico e Glicose e Cloreto de Sódio
Situação Atual:	2.800 atendimentos / média / mês de atendimentos de urgência em atenção especializada
Situação Pretendida:	Subsidiar a média/mês de 2.800 atendimentos de urgência em atenção especializada



Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de atendimentos de urgência em atenção especializada realizadas no período / número de atendimentos de urgência em atenção especializada proposto)x100
Fonte do Indicador:	http://tabnet.saude.sp.gov.br/tabcgi.exe?tabnet/SIA_MS_2008.DEF

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de Preços ou cotação de preços dos materiais de consumo e Prestação de Serviços por Terceiro	15	A pesquisa de preços será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
2	Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo e Prestação de Serviços	15	A análise e escolha do fornecedor será realizada quinzenalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
3	Pagamento do fornecedor de materiais de consumo e Prestação de Serviços por Terceiro	30	O pagamento ao fornecedor se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Materiais de Escritório, Artigos de Papelaria e Impressos	0,00	0,00%	11.000,00	7,33%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Glicose e Cloreto de Sódio e Soro Glicofisiológico	0,00	0,00%	42.000,00	28,00%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	Material de Limpeza	0,00	0,00%	27.000,00	18,00%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gás Medicinal	Oxigênio Líquido	0,00	0,00%	10.000,00	6,67%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	Material Médico Hospitalar	0,00	0,00%	10.000,00	6,67%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Materiais Descartáveis	0,00	0,00%	15.000,00	10,00%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	Manutenção Preventiva e Corretiva - Mobiliários/Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00%	35.000,00	23,33%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 150.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 150.000,00	100,00	R\$ 150.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
226.377.228-60	ANDRE LUIZ MARTINS	32.344.898-7	Executivo Em Saúde	amartins.jur@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Tanabi, 14 de Abril de 2025



FRANCISCO ASSIS PERUCA
Presidente
SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: FRANCISCO ASSIS PERUCA - 09/04/2025 às 16:10:55
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 09/04/2025 às 17:35:11
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 14/04/2025 às 11:34:43
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 14/04/2025 às 14:23:54
Documento N°: 050243A4753695 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4753695>



SESPTA2025002681DM